FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 35/21

Constitui CEV para acompanhar a implantação do Projeto Ecomar, assim como a destinação dos recursos oriundos do Ministério Público Federal à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal.
Autoria: Dr. Palmieri e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar a implantação do Projeto Ecomar, assim como a destinação dos recursos oriundos do Ministério Público Federal à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 35/21
Proc. n.º 44/21
cf